



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI 13/04/2022

Aos treze dias do mês de abril, das 14:00 às 17:00h, no Auditório do quinto andar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santos, teve lugar a 313ª reunião ordinária do CONDEFI no ano de 2022, presidida pela Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos às 14:40h e já havendo o quórum previsto em Regimento, a Sra. Rosemary inicia a Reunião convidando a nova Mesa Diretora a conduzir juntamente consigo. A Sra. Rosemary abriu a reunião com uma homenagem póstuma à Conselheira ANA LUCIA FÉLIX, falecida há um ano, por complicações da Covid 19, ocasião que destacou sua enorme contribuição pela causa das Pessoas com Deficiência, criando, juntamente com outras mães, há dez anos, um Grupo de apoio às famílias de pessoas classificadas dentro do Espectro Autista, não só para apoiar como também para acolher e buscar soluções para as reais necessidades deste segmento. A Presidente destacou a atuação da Conselheira em inúmeras ocasiões neste Conselho, com suas colocações sempre tão pertinentes, baseadas na sua vivência e na experiência adquirida nas ações que mobilizou junto à Prefeitura de Santos, onde conquistou o respeito das autoridades da cidade, durante os cinco anos em que atuou em conjunto com o executivo e o legislativo para implementar a Clínica Escola para Autistas. A Sra. Rosemary, inclusive, fez questão de agradecer ao Excelentíssimo Sr. Rogério Santos, Prefeito de Santos, pelo honroso gesto de nomear a Clínica com o seu nome, conforme anunciado na reunião solene que presenciou no dia quatro de abril próximo passado. Em seguida pediu a todos os conselheiros posição de respeito e uma salva de palmas para homenagear a Conselheira ANA LUCIA FELIX, no qual foi atendida de prontidão. E agradeceu a nova presidência do Grupo Acolhe Autismo pela permanência no órgão, e parceria para honrarmos a vontade da colega de manter a disposição na luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência. Em razão dos compromissos agendados do Sr. José Augusto assim como para atender a solicitação da Sra. Alessandra do DEARTI, para esclarecer uma questão apresentada ao seu Departamento, o item primeiro da pauta ficou para segundo plano. Dando continuidade a Sra. Rose convidou o Sr. José Augusto Junior, Assessor da Secretaria de Governo para iniciar sua palestra, ocasião em que o mesmo manifestou sua percepção de que este Conselho é um dos mais importantes, por englobar todas as áreas de serviços, certo de que há muitos desafios, desejou que se atribua maior importância à união, no desenvolvimento de debates, focados no interesse coletivo, nas questões públicas e no bem maior: o respeito aos direitos das pessoas com deficiência. Ressaltou a necessidade do entendimento da responsabilidade do Conselheiro, lembrando que todos que aqui estão, voluntariam-se pela vontade de fazer mais pela causa em que acreditam, e pediu empenho

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania
Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

pela melhor condução das questões, pelo bem da causa em comum, ao final da sua fala foi efusivamente aplaudido. A Sra. Rosemary tomou a palavra para ressaltar que a Mesa Diretora é responsável pela condução da reunião, porém nas questões a serem resolvidas, a plenária é sempre, soberana. O que tem peso e valor é a vontade manifestada por maioria. Em seguida, convidou a Sra. Alessandra Franco, coordenadora do DEARTI a manifestar-se, atendendo ao seu pedido, uma vez que seu departamento foi questionado com um assunto referente a última assembleia. A Sra. Alessandra declarou que na última assembleia, que inclusive esteve também reunida com esta plenária, onde presenciou a questão sobre a recomposição da mesa diretora dentro das normas regimentais, e informou que posteriormente lhe foi encaminhado um email por um Conselheiro, questionando como ocorrera o processo de recomposição da mesa diretora, contestando o fato de que entre os candidatos ao cargo de segunda secretaria, a Sra. Marcela, que é suplente pela Área Central, e como tal, não pode ocupar cargo na mesa diretora. Como chefe do Departamento de Articulação, a Sra. Alessandra manifestou o seu entendimento de que não houve prejuízo ao Conselho, uma vez que a Sra. Marcela não ganhou a Eleição, tendo o Sr. Ravasini vencido a votação para Segundo Secretário por maioria dos votos, sem sombra de dúvidas e por isso empossado. Mas, para que não houvessem mais dúvidas, ela gostaria de provocar a plenária, para que mais uma vez se manifestasse sobre a concordância ou não de que se mantivesse a situação atual. A Sra. Tais/DEARTI destacou que na análise da ata da referida reunião extraordinária juntamente com a lista de presença, destacou-se a presença de 19 conselheiros, sendo que houveram duas abstenções e 17 Conselheiros votantes. Ressaltando que de fato, a eleição foi conduzida e ratificada por maioria absoluta. Isto posto, as Sras. Alessandra e Tais, agradeceram a manifestação de todos. A Sra. Tais/DEARTI levantou questões técnicas, para que fique registrado em ata claramente a posição do colegiado, sugeriu a manifestação nominal, individualmente, dos Conselheiros Titulares presentes. Sr. Marco Octavio levantou a questão que foi impedido de votar na eleição anterior, por ser suplente da Celia Plaza, e no ato, esclareci ao mesmo que na verdade ele é Conselheiro Titular. Ato contínuo, Sra. Rose, solicitou que cada Conselheiro se apresentasse nominalmente e manifestasse sua opinião claramente sobre a questão específica: se todos concordam que é válida a eleição da recomposição da mesa na reunião extraordinária do dia 13 de março, manifestando sua vontade contra ou a favor da manutenção da atual mesa Diretora. E assim procedeu-se, sendo unânime a concordância de todos. Os Conselheiros foram identificando-se e manifestando sua vontade, conforme a ordem a seguir: João/Inst. Braille – “concordo”; Lais/Def. Física – “concordo”; Ana Carolina/Área Continental – “concordo”; Marco Octavio/SETUR – “concordo”; Marcela/Zona Central – “concordo”; Marcela /Grupo Acolhe Autismo – “concordo”; Dulcineia/Nurex – “concordo”; Mario Jorge/SMS – “concordo”; Cristina/NAPNE – “concordo”; Rodrigo/SEDURB – “concordo”; Veronica/CEREX – “concordo”; Celia Plaza/SEDUC – “concordo”; Ana Bernarda/ALSAPEN – “concordo”; Rosemary /APPC – “concordo”; Eduardo/Def. Auditiva – “concordo”; Denilze/Def. Intelectual – “concordo”. Passamos então, para o primeiro item da pauta, a Sra. Rose então questionou ao colegiado sobre alguma retificação da ata da reunião ordinária anterior, mas não houve nenhuma manifestação. A Sra. Rose informou que ainda está pendente a questão da ata da reunião de fevereiro/2022, a última reunião presidida pela gestão anterior, uma vez que a Sra. Celia Plaza, precisou se retirar antes do fim da reunião, e não teve acesso à gravação da reunião



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

na íntegra, para transcrever a ata, e que providenciaremos o envio da gravação via "pendrive". Sra. Rose apresentou a todos que a atual mesa diretora tem o objetivo de conduzir o CONDEFI de maneira proficiente, para que possamos em breve, promover novas eleições. Ela desejou que todos sintam-se bem a vontade de fazer parte dessa jornada, relacionou os problemas encontrados ao assumir, desde o fato do Conselho estar com suas portas fechadas para o atendimento, com suas atividades de fiscalização e consultivas inoperantes, com dificuldades básicas em falta, iniciando pela falta de secretária executiva desde aposentadoria da Sra. Celia Regina Saldanha Diniz, no ano passado, a falta de funcionários para dar acesso o sistema integrado da Prefeitura, equipamentos sem manutenção, falta de insumos e até material de limpeza. Ao mesmo tempo em que a demanda de atividades em que o Conselho deve participar, sem contar nas denúncias, citando como exemplo uma pendência de denúncia na COHAB, já que sequer encontrou-se registro oficial do fato, onde foi solicitado que se entrasse em contato com a Conselheira Ana Bernarda para se cientificar da situação. Ali presente, a Sra. Ana Bernarda esclareceu os fatos e prontificou-se a apresentar o registro oficial. A Sra. Rose colocou que todas as denúncias, assim como a atividade fiscalizadora das Comissões, que são de suma importância, devem ser encaminhadas ao email do CONDEFI, para que possamos dar o procedimento oficial, para acompanharmos e seguir com os procedimentos necessários. Destacou a atividade constante e incansável da Comissão de Transporte, cuja coordenadora Lais está sempre em busca de soluções. A Sra. Rose convidou a todos para "frequentarem" o CONDEFI, que é a casa de todos nós, para atuarmos juntos. Lembrou que também devemos participar do Plano Plurianual de ações da Prefeitura. O Sr. Ravasini sugeriu que pautássemos para a próxima reunião a reativação das Comissões, o engajamento dos Conselheiros. A conversa se estendeu amena em torno das atividades e necessidades de algumas áreas, como na área continental, segundo a percepção e opinião dos Conselheiros, sem nenhuma situação a destacar. A Sra. Ana Bernarda solicitou para que se registre em ata que a cadeira de acesso para Pessoas com Deficiência da Prefeitura, solicitada por ela nesta reunião, não estava disponível na portaria, ao lado da rampa de acesso, foram buscá-la em um depósito, estava suja e não tem assento. Estava só na lona. A Sra. Rose questionou se algum Conselheiro teria alguma questão para apresentar sobre o último item da pauta: assuntos gerais, mas não houve nenhuma manifestação. Nada mais tendo a apresentar, às 15:36h a Sra. Rose encerrou a reunião, agradecendo a todos pela excelente colaboração. E eu, Denilze Lourenço, primeira secretária, registrei a presente ata.

ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENILZE LOURENÇO
1ª. SECRETÁRIA

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania
Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania
Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEFI**

DATA: 13/04/22

HORÁRIO: das 14 às 17 h

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – AUDITÓRIO – 5º ANDAR

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - TITULARES

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ~~SEDS~~

Titular: *Cristiane Zamari Diogo*

LICENÇA

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Titular: *Renata Rossi Pereira Matos*

DES LIGOU - SE

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: *Célia Maria Plaza Pinto Gouveia*

[Assinatura]

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Titular: *Deborah Maria M. de Siqueira*

- SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Titular: *Mario Jorge Vilhena*

Mario Jorge Vilhena

- SECRETARIA DE ESPORTE – SEMES

Titular: *José Cícero França da Silva*



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SUPLENTE

- SECRETARIA DE GESTÃO – SEGES

Suplente: *Carolina Mallabki Costa Pinto*

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Suplente: *Edna Santos de Gois*

JUSTIFICADO POR EMAIL

- SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

Suplente: *Marco Octavio de Gouveia Naldinho*

- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Suplente: ~~*Juliana Cunha Corlino*~~
RODRIGO FRANCO

- SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Suplente: *Devanir Paz*

- SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

Suplente: *Francisco Assis das Virgens Calazans*



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ENTIDADES

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: *Elen Guedes Dallacqua*

JUSTIFICOU

Suplente: *Rosângela Mara Cardoso Aquen Sion*

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX

Titular: *Ana Beatriz Alves*

JUSTIFICOU

Suplente: *Verônica Souza da Cruz*

- ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL - APPC

Titular: *Rosemary Alonso da Silva*

Suplente: *Miguel Grecchi Souza Figueiredo*

- NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE

Titular: *Cristina Amorim de Souza*

Suplente: *Danielle Ramos de Amorim*

- NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

Titular: *Dulcineia do Nascimento*

Suplente: *Meire Aparecida dos Santos Feliciano*

- INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS - (I.B.S)

Titular: *João Nunes de Oliveira*

Suplente: *Luzia Teresa Rocha Rachid*



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

- GRUPO ACOLHE AUTISMO SANTOS

Titular: *Marcela Augusto Alves Carvalho*

Marcela Augusto Alves Carvalho

Suplente: *Lilian*

- ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

Titular: *Maria das Graças*

Suplente: *Iraíldes Ribeiro da Silva*

- ASSOCIAÇÃO LITORAL SANTISTA AMIGOS PORTADORES ESCLEROSE MÚLTIPLA - ALSAPEN

Titular: *Ana Bernarda dos Santos*

Ana Bernarda dos Santos

Suplente: *Elisabeth Rodrigues Gomes*

- ASSOCIAÇÃO ABRINDO FRONTEIRAS PARA A INCLUSÃO - AAFIN

Titular: *Maria de Lourdes Medeiros Araújo*

Suplente: *Maria Aparecida M. da Costa*

- LAR DAS MOÇAS CEGAS

Titular: *Fernanda Carvalho Rodrigues*

Suplente: *Valéria Cristina da Silva Teixeira*

- CASA DA ESPERANÇA

Titular: *Paulo Santos de Siqueira*

Suplente: *Shirley Gomes de Mendonça*



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ENTIDADES DE APOIO

- UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Titular: *Terezinha Carmen Gandelman*

JUSTIFICOU

Suplente: *Vania Alexandra J. Goes*

- REDE CICLE – CONVIV. E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA, LAZER E ESPORTE

Titular : *Stefan Klaus Lins Silva*

Suplente: *Rosival Santa Cruz Silva*



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES ZONAIS:

- ÁREA CONTINENTAL

Titular: Ana Carolina Sampaio Rios Rufo

[Handwritten signature]

Suplente: Manassés Saulo de Almeida

- ÁREA CENTRAL

Titular: Geyny Bipo de Souza Aquino

JUSTIFICOU

Suplente: Marcela Maria Alves dos Santos

[Handwritten signature]

- ZONA LESTE

Titular: Marta da Silva Gonzalez

DESISTIU - SE

Suplente: Cristina Atanes dos Santos

JUSTIFICOU POR E-MAIL

- ZONA NOROESTE

Titular: Francisco José M. da Silva Junior

Suplente: Solange Aparecida Ares de Castro

- MORROS

Titular: Marcio Paulino da Silva

Suplente: Damares Talita M. Alexandre



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES POR DEFICIÊNCIA

- DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: *Tais Lorenzo Vasconcelos Silva*

Suplente: *Adielson Fagundes Pereira*

JUSTIFICOU POR EMAIL

- DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: *David Eduardo Ramos da Silva*

Suplente: *Lais Serrão*

Ravassini

- DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titular: *Denilze Lourenço*

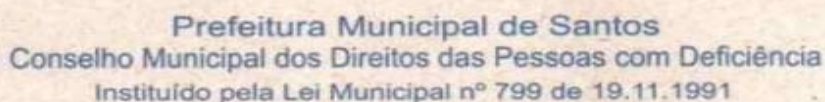
Suplente: *Valéria Gonçalves Ratto*

Denilze Lourenço
Ratto

- DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: *Eduardo Ravasini*

Suplente: *Olavo de Barros Marcolino*



DATA: 13/04/2022
HORÁRIO: das 14 às 17 h
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santos – Auditório – 5º Andar

[illegible]